



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência a Presidente
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Proc.º 103.8/X

Horta,

1875 15-05-15

**ASSUNTO: RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA SOBRE A
PROPOSTA DE LEI N.º 166/XII/2.ª (ALRAA) – PEDIDO DE PRONÚNCIA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES.**

Encarrega-me Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Regimento da Assembleia da República, solicitar o cancelamento da Proposta de Lei n.º 166/XII/2.ª (ALRAA) – Alteração ao regime de bens em circulação objeto de transações entre sujeitos passivos de IVA, tal como consta do relatório da Comissão de Economia, que se remete em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

João Pedro Terra Garcia

JG/eg